



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 002/2026

“DISPÕE A CORREÇÃO INFLACIONÁRIA DOS VALORES DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS ESTIPULADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 106 DE 22 DE JUNHO DE 2021”

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, combinado com o Regimento Interno desta Casa de Leis e ainda;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 106/2021, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento, em especial seu artigo 15, que determina que os valores constantes do artigo 14, I e II, terão seus valores corrigidos anualmente por Ato da Mesa, sempre no mês de JANEIRO, sendo reajustado pelo INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);

CONSIDERANDO que no período de janeiro/2025 a dezembro/2025, o INPC, índice oficial de atualização monetária do Município, registrou a variação de 3,90% (três vírgula noventa por cento);

DECIDE:

Artigo 1º Ficam reajustados os valores de adiantamento de despesas constantes do Artigo 14, I e II, da Resolução nº 106/2021, mediante a aplicação do índice de **3,90%** (três vírgula noventa por cento), a partir de 01 de janeiro de 2.026, referente à recomposição inflacionária de 2.025, passando aos valores de conforme abaixo:

I - **R\$ 3.587,68** (três mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavo) mensais, por servidor efetivo, exclusivamente para viagens dentro do estado de origem.

II - **R\$ 5.979,47** (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos) mensais, por servidor efetivo, exclusivamente, para viagens fora do estado de origem.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Artigo 2º - As Despesas decorrentes da execução deste Ato da Mesa são aquelas consignadas nas dotações apropriadas do orçamento próprio vigente, suplementadas, se necessário, na forma legal.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e no Quadro de Editais desta Edilidade e cumpra-se.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 14 de janeiro de 2026.

Mesa Diretora da Câmara Municipal

Vereadores:


ANDERSON HENRIQUE TELES DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira


LUIZ FERNANDO DIAS
Primeiro Secretário

Ausente por motivo de viagem
JOSÉ PEDRO DE JESUS PAES
Segundo Secretário